

PORTARIA AMERIPREV Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Luiz Ferreira da Costa**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0151.2021.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **27/04/2021** ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. **LUIZ FERREIRA DA COSTA**, matrícula 11.515, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um (26/04/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV